



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 027/2007

“Autoriza abrir crédito especial”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, com a finalidade de reformar prédio público.

Art. 2º - Poderá o Poder Executivo criar a seguinte dotação:

Dotação:

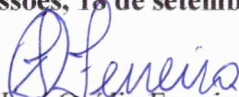
02.08	Fundo Municipal de Assistência Social
08 131 0011	Atendimento Social Geral
	Manutenção Reforma prédio Escola
449051	Obras e instalações.

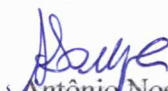
Art. 3º - Como recurso ficam anuladas as seguintes dotações do Orçamento Programa, conforme discriminação:

02 03 02	Ensino Fundamental – Recursos Próprios
12 361 0009	Atendimento ao Transporte Escolar
2.019	Manutenção Transporte Escolar
339039	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$5.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 18 de setembro de 2007.


José Ovidio Ferreira
Presidente


Antônio Noel de Souza
Vice-Presidente


Vera Lucia Junho dos Reis
Secretária